

RESOLUÇÃO Nº 118/CONSUN/2013.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Estratégica de Cooperativas de Crédito** e credencia professora.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Gestão Estratégica de Cooperativas de Crédito**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 116/Consun/2013, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar a Professora **Adriana Salvi** para lecionar o Componente Curricular “Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso”.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de novembro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun